

**Portaria n.º 237/2010 de 29 de Abril: Lista dos requisitos para a formalização do pedido**

**Envio da candidatura**

	Requerimento electrónico disponibilizado no sitio do GRAL <a href="http://www.gral.mj.pt">www.gral.mj.pt</a>
	Assinatura electrónica do requerimento
	Via postal – registado com aviso de recepção
	90 Dias antes da realização dos cursos

**Documentação: Entregue em suporte digital ou via postal**

	Certidão: Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC)
	Número de Identificação Fiscal (NIPC)
	Certificado de inexistência de dívidas fiscais
	Certificado de inexistência de dívidas à Segurança Social
	Histórico da actividade desenvolvida nos 5 anos anteriores à data do pedido c/ indicação da formação inicial ministrada nas diversas áreas e da formação contínua, teórica e prática, disponibilizada aos mediadores de conflitos

**Coordenador**

	Identificação do Coordenador do curso
	Curriculum Vitae datado e assinado

**Identificação da pessoa que apresenta o requerimento**

**Formadores**

	Curriculum vitae de todos os formadores datado e assinado
--	---

**Curso**

	Denominação
	Objectivo
	Duração
	Cronograma
	Localidade
	Instalações previstas para a realização do curso

**Programa**

	Descrição dos conteúdos programáticos com indicação da metodologia
	Distribuição das horas de formação pelas componentes teórica e prática
	Identificação da afectação dos formadores aos conteúdos programáticos
	Indicação da bibliografia adoptada
	Objectivo a atingir em cada módulo

Formandos	
	Critérios de selecção dos formandos
	Referência ao número mínimo e máximo de candidatos para a realização da formação
	Critérios de avaliação
	Certificação dos formandos
Recursos humanos disponibilizados para o desenvolvimento e acompanhamento	
Pagamento	
	Prazo: 10 dias subsequentes à apresentação da candidatura
	Depósito a favor do GRAL
	Valor: Correspondente a uma propina devida por um formando para a frequência do curso